

Diagnóstico de Covid longa passa despercebido nos serviços de saúde

Pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), revela elevado índice de Covid longa na cidade do Rio de Janeiro, além de altas prevalências de sintomas associados à síndrome pós-Covid, tais como fadiga, dor articular e comprometimento cognitivo. Os dados apontam que a síndrome permanece despercebida nos serviços de saúde, indicando que os pacientes não conseguem obter os cuidados necessários e os serviços de saúde não estão preparados para cuidar deles. A pesquisa aponta ainda que, apesar do alto custo da Covid longa para indivíduos, famílias e sociedade, a conscientização e compreensão sobre essa condição são muito baixas.

A pesquisa realizada em parceria com a Escola de Saúde Pública de Harvard (Harvard T. H. Chan School of Public Health) e a Escola de Economia e Ciências Políticas de Londres (London School of Economics and Political Science), objetiva fortalecer o cuidado com a síndrome pós-Covid no Sistema Único de Saúde (SUS). Os dados foram coletados entre novembro de 2022 e abril de 2024.



(Reprodução)

Também conhecida como Covid longa, a síndrome pós-Covid é uma condição crônica associada à infecção (CCAI), que pode se desenvolver após uma infecção por SARS-CoV-2, podendo durar de três meses até anos. A síndrome envolve entre um a vários sintomas, que podem variar ao longo do tempo. Os pacientes também podem apresentar danos em alguns órgãos.

A coordenadora do projeto no Brasil, Margareth Portela contou que "o estudo foi uma iniciativa internacional, interdisciplinar e com engajamento de pacientes, com vistas a estimar a prevalência de Covid longa, a partir da probabilidade de pacientes que foram hospitalizados por Covid-19

em hospitais do SUS, na cidade do Rio de Janeiro". A pesquisadora da ENSP explicou ainda que o estudo buscou, "identificar as necessidades, o uso e as barreiras de acesso aos serviços de saúde. No componente quantitativo do estudo, realizamos 651 entrevistas com pacientes hospitalizados durante o quadro agudo da doença. O componente qualitativo incluiu 29 entrevistas com gestores e profissionais de saúde da rede, além de 31 entrevistas sobre a experiência de pacientes vivendo com a Covid longa, independentemente de hospitalização prévia", esclareceu Portela.

SINTOMAS
Os resultados da pesquisa apontaram alta prevalência de sintomas

pós-Covid: 91,1% dos entrevistados relataram, pelo menos, um sintoma; e 71,3% afirmaram vivenciar pelo menos um sintoma frequente. Do total de entrevistados, 39,3% falaram em síndrome pós-Covid, mas apenas 8,3% tiveram um diagnóstico de Covid longa de um profissional de saúde. Também foi constatada elevada mortalidade (12%) entre a alta do paciente e o seu recrutamento para o estudo até dois anos depois.

Os cinco sintomas mais comuns da doença foram: fadiga, mal-estar pós-exercícios (piora ou surgimento de sintomas entre 24 e 72 horas após esforço físico ou cognitivo), dor nas articulações, alterações no sono e comprometimento cognitivo. **(Ag. Brasil)**

SOMACO S/A - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS
CNPJ 79.109.203/0001-70 - NIRE 41300052433
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas de SOMACO S/A COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.109.203/0001-70, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma da Lei 6.404/1976, Código Civil e do Estatuto Social da Companhia.

Data/horário: 07/02/2025, às 16:00h (em 2ª convocação).
Local/forma de realização: Presencialmente, na sede da companhia, sito na Praça José Bonifácio, nº 121, Zona 04, na cidade de Maringá/PR.

Pauta de assuntos:
1) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social em seu capítulo "III" (Diretoria), relacionado ao número mínimo de diretores, conforme Art. 143 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
2) Comunicar aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, localizada na Praça José Bonifácio, nº 121, Zona 04, na cidade de Maringá/PR, na forma da legislação aplicável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente - Nádia Maria Costa Felipe Corazza

Associação Cultural e Esportiva de Maringá - ACEMA
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 404 - 1993/97 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 1119 - 2006/97
CNPJ 79.140.315/0001-04
Av. Kakogawa, 50 - Fone: (44) 3263-5433 - Fax: (44) 3263-6676 - CEP 87025-000 - Maringá - PR
e-mail: acema@wnet.com.br - home page: www.acema.com.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARINGÁ - ACEMA, no uso de suas atribuições e com esteio no art. 53 do Estatuto Social, convoca todos os associados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, de modo presencial, no dia 23 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação e às 09:30 horas, em segunda convocação, nos termos do art. 51 do Estatuto Social, que se realizará na sede social, na Avenida Kakogawa, 50, nesta cidade de Maringá - PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Relatório de atividades;
- 2) Apreciação das contas do Exercício de 2024;

Maringá, 03 de fevereiro de 2025.

Afonso Akioshi Shiozaki
AFONSO AKIOSHI SHIOZAKI
PRESIDENTE

Associação Cultural e Esportiva de Maringá - ACEMA
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 404 - 1993/97 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 1119 - 2006/97
CNPJ 79.140.315/0001-04
Av. Kakogawa, 50 - Fone: (44) 3263-5433 - Fax: (44) 3263-6676 - CEP 87025-000 - Maringá - PR
e-mail: acema@wnet.com.br - home page: www.acema.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARINGÁ - ACEMA, no uso de suas atribuições e com esteio no art. 54 e 56, do Estatuto Social, **CONVOCA** os Senhores Associados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 23 de fevereiro de 2025, às 09h30 horas, a ser realizado presencialmente, em primeira convocação e às 10h00 horas, desse mesmo dia, em segunda convocação, nos termos do art. 51 do mesmo diploma estatutário, na sede da ACEMA, à Avenida Kakogawa nº 50, nesta cidade de Maringá - PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) reajuste de mensalidade;

Maringá, 03 de fevereiro de 2025.

Afonso Akioshi Shiozaki
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARINGÁ - ACEMA
AFONSO AKIOSHI SHIOZAKI - PRESIDENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

JK FORCE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **10.214.653/0001-27** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para aterro de reservação de resíduos sólidos da construção civil - classe a para uso futuro da área a ser implantada na **RODOVIA BR 376, SN, KM 395 LOTE 1-A-3 - GLEBA RIBEIRAO ALEGRE - 86975-000 - Mandaguari/PR.**

EXTRAVIO DE ALVARÁ

J GOMES TRANSPORTES LTDA, estabelecida na cidade de Sarandi-PR, na Rua Augusto Birches Terrão nº 258-B, Centro, CEP: 87.111-160, inscrita no CNPJ: 22.611.124/0001-46 e Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC nº 630920, comunica o Extravio de Alvará de Localização e Funcionamento Original da empresa, tornando-se o mesmo sem efeitos comerciais/fiscais. Sarandi - PR, 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
5.ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO PROE, no uso das atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os conselheiros e associados para participarem da 5.ª Assembleia Extraordinária, de acordo com os artigos 39 e seus respectivos parágrafos do seu Estatuto Social, a ser realizada no dia 12 de Fevereiro de 2025, das 08h00m às 12:00m horas, na Rua Vereador Basílio Sautchuk, n. 388, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, para a 7.ª eleição e posse dos membros do Conselho Superior, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o triênio 2025//2026//2027. Estando assim, de acordo com seu Artigo 39 em prazo e nomeação de Comissão Eleitoral indicada abaixo:

- Everaldo Belo Moreno
- Djalma da Cruz
- Guilherme Alcântara

Maringá, 05 de Fevereiro de 2025.

Everaldo Belo Moreno
Presidente - Conselho Superior

QUER NOTÍCIAS DIFERENCIADAS

LEIA MARINGÁ MAIS

ACESSE E SAIBA MAIS

Estado executou mais de 95,5% dos recursos da Lei Paulo Gustavo: R\$ 209,7 milhões

O estado e 395 municípios do Paraná executaram 95,5% dos recursos que receberam do Governo Federal via Lei Paulo Gustavo de Incentivo à Cultura. Foram R\$ 209,75 milhões, entre R\$ 152,22 milhões para o setor audiovisual e R\$ 57,54 milhões para outras áreas, como música, dança, pintura, escultura e artes digitais. Um amplo espectro pensado para contemplar toda a diversidade de manifestações culturais e artísticas do país.

No recorte que leva em conta apenas o repasse do Governo Federal para o estado, 100% dos recursos transferidos foram executados. Um total de R\$ 79,77 milhões para o audiovisual e R\$ 28,26 milhões para as outras áreas.

Levando em conta os municípios paranaenses contemplados, o percentual de execução foi de 90,9%. A capital, Curitiba, foi a que mais recursos aplicou. A cidade executou R\$ 15,61 milhões, dos quais R\$ 11,12 milhões foram aplicados em projetos audiovisuais e R\$ 4,49 milhões em projetos relativos a outras áreas. Londrina, com R\$ 4,3 milhões na soma das duas rubricas, Maringá (R\$ 3,35 milhões), Ponta Grossa (R\$ 2,89 milhões) e Cascavel (R\$ 2,78 milhões) também são destaques municipais.

"A lei é responsável pelo desenvolvimento econômico, social e artístico ao injetar recursos financeiros nos municípios e estados, gerando emprego, renda e dignidade para o nosso povo", ressalta a ministra da Cultura, Margareth Menezes. "A cultura está diariamente na vida dos brasileiros.

Por isso, leis de incentivo, como a Paulo Gustavo, são importantes para contribuir com políticas de fomento cultural, fazendo chegar em todo território nacional, e evidenciar a diversidade da nossa gente e as diferentes formas de se fazer cultura", completa a ministra.

NACIONAL
Em todo o país, os estados, o Distrito Federal e os municípios executaram R\$ 3,93 bilhões, equivalente a 94,9% dos recursos transferidos. Trata-se do maior valor investido diretamente em cultura na história do país. O alto percentual de execução demonstra a eficácia da política, surgida durante a pandemia e que se tornou instrumento de impulsionamento da atividade cultural.

"O sucesso da política se revela não só no montante investido, mas

na capilaridade que alcançamos. A Lei chegou a praticamente 100% do território, um feito impressionante em um país tão extenso e diverso. O resultado reforça a importância de políticas culturais que permitem a nacionalização do fomento e fortalecem as expressões culturais de todas as regiões", diz a secretária dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura, Roberta Martins.

PARTICIPAÇÃO
Os recursos foram repassados pelo Governo Federal aos estados, municípios e Distrito Federal que fizeram adesão à política. Coube aos entes mapear, com a participação da sociedade civil, demandas da comunidade local e distribuir os recursos por editais de projetos ou premiações, por exemplo. **(ASC)**

na capilaridade que alcançamos. A Lei chegou a praticamente 100% do território, um feito impressionante em um país tão extenso e diverso. O resultado reforça a importância de políticas culturais que permitem a nacionalização do fomento e fortalecem as expressões culturais de todas as regiões", diz a secretária dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura, Roberta Martins.

PARTICIPAÇÃO
Os recursos foram repassados pelo Governo Federal aos estados, municípios e Distrito Federal que fizeram adesão à política. Coube aos entes mapear, com a participação da sociedade civil, demandas da comunidade local e distribuir os recursos por editais de projetos ou premiações, por exemplo. **(ASC)**

JORNAL DO POVO

Compromisso com a verdade
O JORNAL DE TODOS OS DIAS
LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2636-8BBD-5D79-51D9> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2636-8BBD-5D79-51D9



Hash do Documento

EC23F6CA85C5C3DE80FC90355C349E3978A055DD48C823A3F1045B17C82E4013

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2025 é(são) :

- angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 05/02/2025 08:25
UTC-03:00
Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda
E Pesquis
Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO
PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

